

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA ARTÍSTICA

FRG - 2014

1. FINALIDADE

1.1. O presente Regulamento tem por finalidade orientar e ordenar a modalidade de ginástica artística na FRG, juntamente com o regulamento geral e técnico.

2. PROCEDIMENTOS DE COMPETIÇÃO

2.1. Qualquer alteração de dia, horário, ou local do evento será comunicada pela FRG às entidades, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

2.2. As entidades devem estar no local do evento com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência.

2.3. Dentro dos limites da área de competição somente poderão permanecer pessoas que estejam devidamente identificadas com seus crachás ou autorizadas pelo diretor de competição.

2.4. Haverá uma reunião com o Diretor de Competição e os técnicos, 30 (trinta) minutos antes do início do evento, com a finalidade de esclarecer as últimas informações.

2.5. Em qualquer prova, categoria e sexo não serão realizadas finais.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. O representante legal da entidade participante poderá entrar em contato com o Diretor de Competição para qualquer esclarecimento que se faça necessário durante a competição, depois de verificado o quadro de avisos.

4. CATEGORIAS NO TORNEIO ESTADUAL E COPAS ESCOLARES

- Mini-mirim - 06 anos
- Mirim - 07 e 08 anos
- Pré-infantil - 09 e 10 anos
- Infantil - 11 e 12 anos
- Juvenil - 13 e 14 anos
- Adulto - 15 ou mais

5. PREMIAÇÃO NOS TORNEIOS ESTADUAIS

5.1. Individual Geral:

5.1.1. Serão entregues medalhas para os 06 (seis) primeiros colocados, em cada categoria e sexo.

**Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática
do Rio Grande do Sul - FGRS.**

**Filiada à Confederação Brasileira de Ginástica
Fundada em 05 de novembro de 2013**

5.1.2. Para as categorias mini-mirim, mirim e pré-infantil, os atletas não premiados por equipe ou individual geral receberão uma medalha de participação.

5.1.3 Não serão premiados os ginastas que obtiverem a nota no individual geral = 0 (zero).

5.2. Equipes

5.2.1. Será entregue troféu para as 03 (três) primeiras equipes, em cada categoria e sexo.

5.2.2. Não serão considerados como parte da equipe os ginastas que obtiverem a nota total 0 (zero) nos quatro aparelhos.

OBS. Poderão ser criados pela FRG, eventos festivos com regulamentos e premiações diferenciadas.

5.3. Técnico e Aux. Técnico

5.3.1. Serão entregues medalhas de participação para cada técnico e auxiliar técnico de entidade participante, independente do número de ginastas participantes.

NOTA: O regulamento específico de cada evento deve ser consultado no que se refere à premiação.

6. PREMIAÇÃO NOS CAMPEONATOS ESTADUAIS

6.1. Individual Geral:

6.1.1. Serão entregues medalhas para os 03 (três) primeiros colocados, em cada categoria e sexo.

6.1.2. Para as categorias mini-mirim, mirim e pré-infantil, os atletas não premiados por equipe ou individual geral receberão uma medalha de participação.

6.1.3 Não serão premiados os ginastas que obtiverem a nota no individual geral = 0 (zero).

6.1.4. Serão divulgados, (fixado em local visível), os resultados por aparelho dos estaduais e do torneio, porém não serão computados para nenhum tipo de premiação ou classificação.

6.2. Equipes

6.2.1. Serão entregues medalhas para as 03 (três) primeiras equipes, em cada categoria e sexo.

6.2.2. Não serão considerados como parte da equipe os ginastas que obtiverem a nota total 0 (zero) nos quatro aparelhos.

OBS. Poderão ser criados pela FRG, eventos festivos com regulamentos e premiações diferenciadas.

**Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática
do Rio Grande do Sul - FGRS.**

**Filiada à Confederação Brasileira de Ginástica
Fundada em 05 de novembro de 2013**

7. PREMIAÇÃO FINAL DE ANO

7.1 É obrigatória a presença dos ginastas, técnicos e entidades premiados na data da entrega da premiação. O não comparecimento acarretará para a entidade do premiado uma multa de três salários mínimos. Serão aceitos apenas o não comparecimento mediante um ofício enviado até 72 horas antes do evento, informando o porque do não comparecimento e o representante oficial do premiado.

7.2. Premiação Técnico Destaque (É obrigatório participação em eventos estaduais)

7.2.1. Será premiado o técnico destaque do ano, por naipe.

7.2.2. A escolha do técnico destaque do estado será feita com base nas pontuações da tabela de classificação do item 7.4.4, sendo escolhido o resultado mais importante do ginasta ou equipe que o técnico é responsável.

7.2.3. Para Torneio, a escolha do técnico destaque, será feita de acordo a tabela de pontuação do item 7.4.4.

7.2.4. O critério de desempate será a segunda maior pontuação e assim por diante.

7.3. Premiação Eficiência (É obrigatório participação em eventos estaduais)

7.3.1. Para um ginasta de cada naipe por categoria, participante em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais, que tenha obtido a maior soma de pontos de acordo com a tabela item 7.4.3.

7.4. Premiação Destaque

7.4.1. A direção técnica da FRG definirá um ginasta por naipe que apresente o resultado ou participação em evento oficial, mais importante **para o estado**, durante o ano vigente, conforme item 7.4.3.

7.4.2. O critério de desempate será considerado de acordo com a segunda maior pontuação e assim por diante.

7.4.3. Tabela de Classificação:

	CLASSIFICAÇÃO*								Participação
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
Jogos Olímpicos	2000	1600	1400	1000	900	800	700	600	400
Campeonatos Mundiais/ Final da Copa do Mundo	820	656	574	410	369	328	287	246	164
Copas do mundo	550	440	385	275	248	220	193	165	110

**Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática
do Rio Grande do Sul - FGRS.**

**Filiada à Confederação Brasileira de Ginástica
Fundada em 05 de novembro de 2013**

Campeonatos Internacionais Oficiais pela FIG	445	356	312	223	200	178	156	134	89
Jogos Pan-americanos	360	288	252	180	162	144	126	108	72
Jogos Sul-americanos	295	236	207	148	133	118	103	89	59
Campeonato Pan-americano	230	184	161	115	104	92	81	69	46
Campeonato Sul-americano	135	108	95	68	61	54	47	41	27
Campeonato Brasileiro Adulto e Troféu Brasil	95	76	67	48	43	38	33	29	19
Campeonato Brasileiro Juvenil	50	40	35	25	23	20	18	15	10
Campeonato Brasileiro demais categorias	30	24	21	15	14	12	11	9	6
Campeonato Estadual	18	14	12	9	8	7	6	5	3
Torneio e Copa Estadual	10	8	6	4	2	1			
Amistoso	Não tem pontuação								

*As pontuações atribuídas as classificações referem-se a competição individual por aparelhos e geral.

7.5. Premiação Entidade Destaque do Ano (Caráter Transitório) –

7.5.1. Será entregue no primeiro evento do ano subsequente, para a entidade que obtiver o maior número de pontos de acordo com seus resultados durante o ano corrente em campeonatos estaduais, nacionais e ou internacionais. Pontuam-se resultados individuais e por equipe de ambos os naipes.

7.5.2. Este troféu tem caráter transitório, porém se uma entidade conquistá-lo por 03 anos consecutivos ou 05 intercalados, terá sua posse definitiva. Conforme item 7.4.3. **(início em 2011).**

7.5.3. Premiação Melhor Entidade do Ano por Naipes dos Estaduais.

Será entregue no final do ano, para a entidade que obtiver o maior número de pontos de acordo com seus resultados durante o ano corrente em campeonatos estaduais, nacionais e ou internacionais. Pontuam-se resultados individuais e por equipe, conforme item 7.4.3.

7.5.4. Premiação Melhor Entidade do Ano por Naipes do Torneio.

Será entregue no final do ano, para a entidade que obtiver o maior número de pontos de acordo com seus resultados durante o ano corrente em torneios estaduais e nacionais.

Pontuam-se resultados individuais e por equipe, conforme segue abaixo.

- ❖ 1º lugar 10
- ❖ 2º lugar 07
- ❖ 3º lugar 05
- ❖ 4º lugar 03
- ❖ 5º lugar 02
- ❖ 6º lugar 01

7.5.5. O Critério de desempate será pela maior pontuação individual da entidade. Persistindo o empate, será analisada a segunda maior pontuação individual e assim por diante.

**Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática
do Rio Grande do Sul - FGRS.**

**Filiada à Confederação Brasileira de Ginástica
Fundada em 05 de novembro de 2013**

8. SEDES DE EVENTOS

8.1. Além das exigências previstas no Regulamento Geral da FRG referentes às Sedes dos Eventos (Capítulo XIII - Das sedes dos eventos e Capítulo XIV – ART 55 - Atribuições da entidade organizadora), serão necessários especificamente para os eventos de Ginástica Artística:

Funcionários para montagem e manutenção da área de competição: (áreas de competição e de aquecimento, devidamente delimitadas), mesas, toalhas, cadeiras, podium, mesa de apuração, sistema de som e 02 microfones sem fio, sala para reunião de arbitragem, atendimento médico e água.

IMPORTANTE: O ginásio deverá ser montado na véspera do evento. O diretor técnico da FRG ou um membro do comitê técnico de GA, deverá inspecioná-lo juntamente com o organizador do evento.

Caso o ginásio não esteja preparado, o organizador tem um prazo de 4 horas antes da competição para prepará-lo adequadamente, caso contrário será multado (Ver código de taxas – FRG).

- Equipe de apoio: Um secretário e um exibidor de notas por banca de arbitragem, um operador de som, um mesário, um digitador para o computador.

8.2. Se houver qualquer necessidade de suporte, a entidade sede deverá solicitar auxílio à FRG, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

9. UNIFORME DOS GINASTAS

9.1. Todos os ginastas da mesma equipe deverão estar trajando o mesmo uniforme.

9.2. Os ginastas deverão trajar-se conforme o código de pontuação da FIG. Exceções: No masculino para a categoria Mirim e todas as categorias do Torneio, poderão ser utilizados: Camiseta, calção e ou calça com meias ao invés de malha (em todos os aparelhos).

OBS: Todos os ginastas da equipe deverão trajar uniforme idêntico, sob pena de desconto, conforme código de pontuação da FIG.

10. DISCIPLINA

10.1. O ingresso de equipes e ginastas deverá ser feito de forma disciplinada, devidamente uniformizada.

10.2. Feita a apresentação à banca de arbitragem, os ginastas devem aguardar a autorização para o início do aquecimento. Deverão também aguardar no local determinado, o início das provas.

10.3. Após a apresentação, o ginasta deverá abandonar a área do aparelho.

10.4. Encerrado o aquecimento os ginastas deverão cessar imediatamente as atividades no aparelho.

**Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática
do Rio Grande do Sul - FGRS.**

**Filiada à Confederação Brasileira de Ginástica
Fundada em 05 de novembro de 2013**

10.5. A equipe somente poderá sair do local, com a autorização do diretor de competição.

10.6. A disposição dos aparelhos, trampolins e colchões não poderão ser alterados sem a autorização do diretor de competição.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Todas as regras não especificadas neste regulamento constam no Regulamento Geral FRG.

11.2. Todos os casos omissos ou conflitantes que possam ocorrer serão decididos pelo Diretor Técnico e Comitê de Ginástica de Trampolim.

Este regulamento entrará em vigor com aprovação na Assembléia Geral da FRG realizada em março de 2014.